

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL: ANNO. Rs. 98000 SEMESTRE. 58000
PARA FORA DA CAPITAL: ANNO. Rs. 105000 SEMESTRE. 65000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CHAGAS.

ANNO III. N. 150

OUTUBRO DE 1870

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS
ANNUNCIOS A 40 REIS POR LINHA
FOLHA AVULSA 200 REIS.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1869.

Presidencia do Sr. Oliveira.

As dez horas da manhã presentes os Srs. vereadores Oliveira, Souza, Sobrinho, Santos, Abreu e Lobo, foi aberta a sessão.

O Sr. Presidente declarou que convocou a presente sessão, para se proceder á apuração geral dos votos para membros da Assembléa Legislativa da Provincia.

EXPEDIENTE.

Seis officios, dos Collegios Eleitoraes desta Provincia, acompanhados das respectivas actas authenticas.

A Camara inteirada, passou a proceder á apuração geral das referidas actas, para a eleição de vinte membros da Assembléa Legislativa Provincial, que tem de funcionar na 18.ª Legislatura de 1870 a 1871, de conformidade com o acto da Presidencia da Provincia de 21 de Julho preterito, como foi previamente anunciado por editaes desta camara; o que tudo consta da competente acta especial d'apuração, lavrada hoje no respectivo livro.

Tendo-se concluido a referida apuração, o Sr. Presidente levantou a sessão ás cinco horas da tarde.

Eu José Ignacio de Oliveira Tavares, Secretario da Camara Municipal que a escrevi.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1869.

Presidencia do Sr. Oliveira.

As 11 horas da manhã, reunidos os Srs. Vereadores Oliveira, Lobo, Souza, Sobrinho, Santos, Brincoza e Gama S. E. A., faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

O Sr. Presidente declarou que con-

vocou a presente sessão, para deferir juramento e dar posse ao 2.º vice-presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

EXPEDIENTE.

Uma portaria, de hontem datada, do Exm. 3.º vice-presidente da provincia o coronel Joaquim Xavier Neves, comunicando ter de prestar juramento e tomar posse da Administração da Provincia o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, 2.º vice-presidente, nomeado para esta provincia, affirm de que a camara se reuna hoje ás 11 horas do dia para o indicado fim. Inteirada.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Santos, Brincoza e Souza Sobrinho para a comissão e recepção de SS. EEx.º

As 11 h 22 horas do dia, aproximando-se ao edificio Municipal os Exms. Srs. 2.º e 3.º vice-presidentes, sahio a comissão á esperal-as á porta do mesmo edificio, e sendo SS. EEx.º introduzidos na sala das sessões, foram ali recebidos pela camara e tomááo assento.

Lida a carta Imperial, de 20 de Outubro ultimo, e Aviso do Ministerio do Imperio de 23 do mesmo mez, comunicando que, Houve por bem Sua Magestade o Imperador, nomear vice-presidente desta provincia, o bacharel Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, para servir em 2.º lugar na falta ou impedimento do respectivo presidente; o Sr. presidente da camara lhe deferio o competente juramento, de que se lavrou termo no respectivo livro, que assignou com o 3.º vice-presidente e a camara.

Em acto continuo, o Sr. presidente da camara declarou aos circunstantes, que se achava juramentado e empossado de cargo de vice-presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Galvão. Fim do acto SS. EEx.º acompanhados da camara e seu sequito, se retirááo ao

que não a admitto, mas a obstinação do meu amigo Reis.

Um homem que tem nas suas officinas mágico da força do armenio, e mágico que lhe offerece prodigios, t-ima em não querer experimentar ao menos a capacidade extraordinaria, os trabalhos estupendos desse esclarecido adepto da cabala!!!

Se o receio do ridiculo, e o respeito exageradissimo aos espiritos fortes, pôde explicar semelhante procedimento.

Pois eu tenho para mim que em proveito da humanidade, e em especial serviço ao publico brasileiro, devo comprometter tanto quanto me for possivel o Reis.

Se eu conseguir, como espero, segunda luneta mágica tão admiravel como foi a primeira, annunciarei pelos jornaes, a existencia do armenio nas officinas do Reis, e a diversidade e surprehendedentes condições dos instrumentos opticos que elle pôde temperar no fogo da magia.

Tenho o amigo Reis paciencia, heide comprometter-lo, e as justas exigencias dos seus frequentes e do publico o obrigááo a aproveitar-se da habilidade mágica do armenio, e a facilitar á todos os instrumentos opticos por este preparados.

Se assim não quizesse, cumpria-lhe não ter e não conservar esse mágico em suas officinas.

IX

Empreguei tanto tempo nestas reflexões, que de subito as interrompi, quando o guarda do jardim veio dizer-me, que era tempo de retirar-me; pois ia trancar as grades.

A noite se adiantava. Deixando o jardim, pensei que não me convinha recolher-me á casa.

Meu irmão, minha tia, e a prima Annica bem

Palacio Presidencial, e voltando a camara a sala de suas sessões, o Sr. presidente levantou-a a uma hora da tarde.

Eu José Ignacio de Oliveira Tavares, secretario da Camara Municipal que a escrevi.

SESSÃO ORDINARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1869.

Presidencia do Sr. Oliveira.

As 11 horas da manhã, reunidos os Srs. vereadores Oliveira, Gama d'Eca, Santos, Luz, Lobo, Brincoza e Souza Sobrinho, faltando com causa o Sr. Abreu, foi aberta a sessão.

Lida as actas anteriores, datadas de 24 de Setembro, 7 de Outubro e 10 de Novembro do presente anno; forão aprovadas.

EXPEDIENTE.

Um officio de 9 de Outubro ultimo, da vice-presidencia da provincia, comunicando ter mandado pela thezouraria de fazenda pagar a importância da conta do enterramento de 18 cadáveres no cemiterio publico desta cidade. Inteirada.

Quatro officios de 10, 16, 30 de Novembro p. p. e 6 do corrente mez, do Exm. Sr. Dr. 2.º vice-presidente da provincia Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.—O primeiro communicando ter n'aquelle data assumido a administração d'esta provincia como seu 2.º vice-presidente, a qual lhe foi entregue pelo 3.º vice-presidente o Exm. Sr. comendador Joaquim Xavier Neves. Inteirada.—O segundo remettedo a esta camara um exemplar do relatório com que o Exm. Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu, abriu a ultima sessão da assembléa, o outro com que passou a administração desta provincia o Exm. Sr. Coronel Joaquim Xavier Neves; bem como um exemplar da colleção das Leis promulgadas no corrente anno. Res; ouvido.—O terceiro

poderia desconfiar do meu primeiro e prolongado passeio depois da inutilização da luneta mágica, e ficando alerta, embarçar a minha sahida de casa em deshoras.

Achei prudente este juizo, e resolvei-me a matar o tempo, passando pelas ruas desertas da cidade.

E passei..... andei, como o judeu errante; ninquem me perguntou quem eu era, nem me espiou os passos.

Myope, nada vi, mas distrahi-me, ouvindo o ruído annunciador da negligencia da autoridade publica.

Quo o resonar de mais de um indigente que dormia nos degrãos do alpendre de uma igreja, e perguntei a mim mesmo se não havia n'capital do imperio um asylo para a indigencia sem tecto, para a miseria esfrapada e sem remens.

Quasi as juras e os protestos dos jogadores infelizes ou roubados, que sahiao em furor de uma casa onde se cantááo arias italiannas ao som do piano na sala da frente, e se arruinááo fortunas ao lasquearem em alguma sala do interior; e perguntei a mim mesmo porque a policia que invade a alcada de todos os poderes do estado, não ulla trancar as portas das casas publicas de jogo, onde tantos mancheos devastááo as riquezas de seus pais, tantos caixeiros fazem paradas á custa das gavetas dos amos, tantos inexperos são criminosamente despojados por jogadores trapaceiros.

Ouvi o estrepido da orgia das famosas mulheres impudicas, e das velhas ricas, e jovens viciosas que de copo e de champagne em punho, e com a voz da lascivia nos labios entoááo cantos d'1869 nos em honra do ridiculo da velhice, da corrupção da mocidade, e do desavergonhamento da nudez e do opprobrio do sexo do recato, da pudor,

convindan lo a camara para o cortejo do palacio do governo da provincia no dia 2 de Dezembro, a 1 hora da tarde; q-nta hora lugar, para o anniversario natalicio de S. M. o Imperador. Inteirada.

—O quarto e ultimo, communicando que par Aviso do ministerio dos negocios do imperio, datado de 16 de Setembro findo, fui-lhe participado ter a camara dos Srs. deputados approvado, para a 14.ª legislatura, as eleições primarias, a que se procedeu ultimamente nas parochias de S. Miguel e de S. Pedro d'Alcantara, em substituição das que se fizeram em 31 de Janeiro ultimo. Inteirada.

Um officio da camara municipal da villa de Itajahy, accusando o officio d'esta camara de 3 de Agosto ultimo, e declarando ter resolvido dirigir uma representação ao senado, auxiliando o pedido d'esta camara, para a construção da estrada de ferro entre esta provincia e a do Rio Grande do Sul. Inteirada. A' archivar.

Dous officios das camaras municipaes da cidade da Laguna e Villa de Joinville, declarando fiorem scitados o officio desta camara de 10 de Novembro ultimo; e terem dado a devida publicidade. Sciencie.

Um officio do juiz de paz da freguezia de Canasvieiras, João José Pinheiro, sciencificando a camara ser pequeno e estar bastante arruinado o cemiterio que alli existe; declarando que se propõem os moradores d'aquelle freguezia, a ajudar a fazer a obra necessaria, para o reparo e alargamento do cemiterio, se a camara os auxiliar com a quantia de duzentos mil reis para aquelle fim. A camara resolveu mandar entregar ao mencionado juiz de paz a quantia reclamada para a obra de que se trata.

Trois officios da guarda da praça do mercado, de 13 de Agosto, 16 de Setembro p. p. e 19 do corrente o 1.º participando que encontra difficuldade no cumprimento do art. 17 do regulamento da mesma praça; visto como alguns individuos vão do proposito comprar

e da honestidade; e perguntei a mim mesmo, que exemplo davao aos filhos esses velhos, que esperanças davao a patria esses jovens, que h-tero esperava as esposas e as filhas dos primeiros, as mães e as irmãs do segundo.

Ouv..... Deu-me livre de dizer tudo quanto ouvi, reatentando do interior de certas vezes, ao fallando sem reserva nas ruas ao ruído abafado ou a algazarra vergonhosa do vicio em dissimulação ou em desenvoltura.

Ouvi finalmente os doze de alguns sinos o signal de tres horas da madrugada, e dirigi-me então á rua do Hospicio.

Como da primeira vez o Reis me esperava á porta de sua casa.

Entrei.

Eu achava-me fatigado do longo passeio e pedia licença para descançar alguns minutos.

Sentiu-me e respirei aliviado.

O Reis se ensarcou em silencio de que me perguntei:

—O armenio?

—Sem duvida está no seu gabinete; não o preveni.

—Eu não posso ver o que por ventura terá de se passar dentro em pouco; conto com a sua consciencia para referir-me por miudo o que não me é dado apreciar pela vista.

—Pode estar certo disso.

—Bem; já dese-abei: vamos procurar o armenio.

O Reis tomou-me o braço e disse: —Vamos; se elle é, como pretende, verdadeiro mágico, d-ve ter ade, inhálio á sua visita; se o não é, surprehendo-lo-hemos no descalço d'ou d'arruinando.

FOLHETIM.

A

LUNETTA MÁGICA

POR
JOAQUIM MANOEL DE MACEDO.
TOMO II.

PRIMEIRA PARTE.

Introdução.

(Continuação do n. 138.)

VIII

Quem me engana muito, ou anda ali recio pueril de expor-se ao ridiculo, e de passar por explorador de supposto charlatanismo na opinião dos espiritos fortes.

Os espiritos fortes! não conheço espiritos mais fracos do que esses que se dizem fortes. A sua força consiste na negação de tudo quanto não podem explicar ou pelos sentidos ou pela sua razão que se resolve dentro do circulo das idéias que recebe pelas sentidas. A sua negação é pois um 'humor' consagrado á ignorancia, e firmado no materialismo.

D'antes eu não sabia reconhecer a profundidade de certos excessos philosophicos, mas por em a influencia da minha luneta mágica e principalmente á vista do mal, acio-me curado da minha myopia moral.

Faz-me pena, não digo a invredulidade, por-

Libra de carne... não fim unicamente de trazer 18000 rrs em esta por cobre, por haver os sacos desta moeda, e não tendo os carniceiros troco, não pôde vender a libra de carne etc. Interimada. A archivar... O segundo participando que diariamente se reúnem na praça do mercado...

Um officio do Fiscal da freguezia de Canasvieiras, Francisco Machado de Abreu, pedindo a sua exoneracao por encommodos de saúde. A camara lhe concedeu a exoneracao e nomeou em seu lugar a Manoel Bernardino José de Andrade.

Uma petição de João Barcellos com informacao do Fiscal allegando possuir uma pequena casa velha onde reside á rua do Rosario, a qual achando-se bastante arruinada, e querendo fazer a necessaria obra, pelo permisso a camara, ou para a vender. Pode supplicante fazer a venda do terreno que estiver dentro do alinhamento da rua, ou fazer a obra levando a parede ao alinhamento e altura do palheiro da camara na forma das posturas.

Quatro petições de Christovão Jacintho Monteiro, João Vicente de Souza, Severino Alexandre de Souza e Pedro Domingos de Oliveira, todos pedindo licença para cercar o terreno publico na freguezia de Canasvieiras, quelle que for necessario para suas plantações. Indeferido, por ser contra o artigo 53 do Cod. de Posturas as pretensões dos supplicantes.

Uma petição de Victorino Bazilio de Oliveira, morador no districto da freguezia de Canasvieiras, allegando haver na Ponta das Canas, nas terras pertencentes ao supplicante e a José Avarés Silveira, um caminho que desde epochas remotas é de servidão publica, oppoñ-lo-se o dito Silveira á que seja rogado e limpo o dito caminho: pedindo a camara providencias. O Fiscal da freguezia de Canasvieiras, faça efectiva a limpeza do caminho de que se trata, não consentindo que seja tapado pelo subhorio do terreno, visto ser servidão antiga, impondo ao infractor, se houver, a multa competente.

Estando esgotada a hora, ficou adiada...

E tinhamos apenas avançado um passo, quando armenio mostrou-se a porta do fundo do armario, trazendo na mão uma lanterninha furto-fogão. —Eu adivinhei a tua visita, mancho: disse-lhe.

E fitando o Reis, acressentou: —Reconheça-me pois, verá o teu magico! O Reis não respondeu: evidentemente ficara confundiado.

O armenio adiantou alguns passos para nós, e dirigindo-se a mim, disse-me: —Creença! não te acena pelo que fizeste: a tua desobediencia aos meus conselhos era um facto previsto pela magia, es homem, tinhas de errar, como erraste.

—Não errarei outra vez, balbuciei humildemente.

—Errarás sempre, e tornarás a desobedecer-me.

—Não!

—Vel-o-lás.

—Então conseguirei deversas outra luneta magica.

—Sim, se a exiges.

—Pego-a de joelhos.

—Creença! para que tens em querer ver?...

—Porque verá viver.

—Eu te anonieci da outra vez que o que me pedias era o mil, o gelo do coração, o scepticismo na vida, e sabes que não te enganai.

—Mas ao menos eu vi, e agora de novo me achego ao pé.

—Creença! tu escolheste um dia benéfico, um domingo, uma hora propicia, a que antecede apenas ou vé de apontar a aurora: ainda assim porém tu verás de mais!

—Emittora!

—Fizeste-me uma segunda luneta magica que te será util como a primeira.

do o mais que havia a tratar, e o Sr. presidente levantou a sessão.

En José Ignacio de Oliveira Tavares, Secretario da Camara Municipal, que a escreveu.

SESSÃO ORDINARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1869.

Presidencia do Sr. Lobo.

As 11 horas da manhã, reunidos os Srs. vereadores Lobo, Souza Sobrinho, Brinholo, Abreu, Santos, Gama d'Ega e Luz, foi aberta a sessão.

Lida a acta antecedente e posta em discussão, o Sr. vereador Gama d'Ega, apresentou a proposta que se segue: — Que reclamava contra a omissoão que nella se dava, da apresentacao de encerramento de receita e despeza, consignada no livro Caixa, feito pelos procuradores Anastacio Silveira de Souza e José Theodoro de Souza Lobo, do tempo decorrido do 1.º de Julho de 1868 a 30 de Junho de 1869, dizendo que tendo o Sr. presidente da camara apresentado o dito livro caixa com o competente termo de encerramento, em que se declarava que a dita receita e despeza era unanimemente approvada pela camara, declarou o mesmo Sr. vereador que não podia assignar o dito termo sem que as competentes contas fossem submettidas ao exame da commissão de contas, afim de que interpondo o seu parecer orientasse á camara á cerca de sua legalidade, para pronunciar o seu juizo. E que tendo todos os Srs. vereadores apoiado, suscitou-se uma discussão entre o presidente e a mesma camara, terminando o mesmo Sr. presidente, por declarar, que assignava o dito termo de encerramento; bem como todas as contas á que elle se referia e que não sujeitava ao exame da commissão de contas os referidos documentos de receita e despeza e que a dava por dissolvida; sobre que protestarão todos os Srs. vereadores, depois do que levantou a sessão.

O Sr. vereador Luz apresentou a proposta que se segue: —Reclamo tambem que se consigne na acta, que o Sr. presidente tinha declarado que estava prompto a renunciar a presidencia da camara, por não llo dar mais honra d'aquella que tinha como advogado, e que o faria logo que acabasse de presidir a sessão que tem de dar posse ao presidente nomeado para esta provincia. Sendo estas propostas postas em discussão e approvadas, a camara approvou igualmente a mencionada acta.

EXPEDIENTE

O Sr. Luz apresentou a seguinte proposta: Tendo renunciado tacitamente o cargo de vereador o Sr. Felisberto Gomes Caldeira de Andrade, por ter aceitado emprego publico; proponho que seja chamado o vereador ao orden...

—Ja tenho por mim a experiencia. —Será o engano infantil na vida... —Aceito! —Será a credulidade insensata. —Aceito! —Será a innocencia indefeza. —Aceito! —Será a zombaria do mundo e a cegueira da razão.

—Aceito! —Porque, creança? ... —Porque eu quero ver. —Verás demais! —Aceito.

—Eu o sabia, e tanto que o altar está prompto e não espera: já evoquei os espiritos elementares: nada falti; vamos.

Mas ao primeiro passo, o armenio levantou a lampada, inundou-nos de luz, e disse: —Trazes vestido de côr preta, que é antipathica a Jupiter, cujo dia é hoje...

E fez com a mão um signal que eu não vi com os olhos; mas á que obedeci, ficámos immovel, e como preso ao lugar que meus pés pisavão.

O armenio sahio do armazem para ir ao seu gabinete.

O Reis silencioso, eu extatico respiravamos apenas, dominados pelo prestigio do magico que em breve tornou a apparecer, trazendo uma túnica de panno branco bordada de triangulos de prata.

Cumprindo as ordens do magico tirei a sobrecasaca, o jaleco e a gravata que erão de côr preta e vesti a túnica.

—Agora vamos: repetiu elle.

O Reis e eu seguimos em silencio o magico.

da votacao que competia. Posta em discussão foi approvada.

Officio-se ao Sr. Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, remettendo-se-lhe diploma, convidando-o a vir prestar juramento na qualidade de 2.º supplicante.

Amando-se na sala immediata o dito Sr. Dr. Pitanga, o Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Santos, Gama d'Ega e Brinholo, para o receber, e sendo introduzido na sala das sessões com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

Lido o parecer da commissão especial sobre a petição de José de Souza Freitas, pedindo o arrendamento de 3 braças de terreno á rua da Princeza, de que esta de posse; e de mais cinco braças annexas as mesmas do lado do sul: senão a commissão de opiniao, que estando os terrenos que requer o supplicante, comprehendidos no Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859, deve este negocio ser affecto ao Juiz d'Orphãos e não a esta camara.

Posto em discussão e a votacao, foi approvado; dando-se na supracitada petição o despacho seguinte: —A vista do parecer da commissão, não ha que deferir, por ser da competencia do Juiz de Orphãos.

Lido o parecer da commissão de obras publicas, sobre as petições de Fernando Hackradt e Mariano José da Roza, com despacho da Presidencia da Provincia, remettendo á camara para os fins indicados no Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, requerendo aquelle o aforamento de terrenos de marinhãs na frente do cemiterio publico; e este a compra do terreno que fica entre a nova abertura da rua de Sant'Anna e o terreno pertencente a marinhãs: sendo a commissão de parecer que depois de observadas as prescripções da lei a respeito, seja attendida a pretensão do 1.º supplicante, visto ser de seu costume fazer boas edificações, aformozando o lugar dellas; no passo que o 2.º supplicante costuma fazer pequenas edificações, como tem naquelle lugar de desagradavel apparencia. Posto em discussão e a votacao, foi approvado, para neste sentido se informar a Presidencia da Provincia.

O Sr. Luz propoz o seguinte: —Proponho para que a camara peça ao Governo a rescisão do contracto do arrendamento do terreno do largo do mercado visto não ter utilidade publica. Posto em discussão foi approvado.

Pelo Sr. Santos foram apresentadas as duas propostas abaixo transcriptas. —1.º Em consequencia de faltar um membro da commissão de contas, pela vaga do Sr. Felisberto Gomes Caldeira de Andrade, proponho para o substituir o Sr. Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga. —2.º Com quanto o...

XL. Não pude ver o que se passou de quê que entramos no gabinete do armenio até o fim da operação magica; referirei porém o que o meu amigo Reis me contou com inteira verdade e profunda admiração.

Cumpre-me declarar que o meu amigo insiste em não acreditar na magia; confisando porém não poder explicar e menos negar os prodigios de que foi pela segunda vez testemunha.

O Reis jurou culto e fé ás sciencias physicas e fanatico por ellas não quer ver o maravilhoso e o sobrenatural que lhe está entrando pelos olhos, nem sentir o que está tocando os seus sentidos.

Todavia levei e sobre, o meu amigo referiu-me quanto viu e que vou repetir, e apello para o seu testemunho que é insuspeito por ser testemunho de incredulo.

O armenio que nos conduziu ao seu gabinete, trajava vestido de purpura com tãra e braceletes de ouro; trazia no dedo o competente anel de ouro com um rubim, e na cabeça burrete anão de purpura com o pentagramma bordado de prata.

A porta do gabinete magico abriu-se em par á um simples aceno da mão direita do armenio.

O interior do gabinete estava resplendente de luz, e todo ornado da mesmas figuras e symbolos da cabala, que na primeira operação magica se observava; as côres porém erão outras e differentes; as paredes estavão pintadas de vermelho vivo, tendo em côr de ouro as vinte e duas chaves do Tarot, e os signaes dos sete planetas: o bello era azul como o céu no dia mais sereno, tendo no centro a figura do pentagramma fulgurando, como se fosse fogo, como e tivea tomado de um prestimo o brilho do sol mais ardente.

A mesa que servia de altar da magia mostrava a cabala com um immenso panno branco, a...

art. 75 da Lei do 1.º de Outubro de 1828 determine expressamente, que o procurador da camara não possa fazer despesa alguma sem ser por postura ou sua deliberação, mas tendo uma pratica manifestamente illegal e abusiva condescendida; aqui, que algumas despesas feitas pelos Presidentes da camara, com manifestá pretericao deste artigo, sejam approvadas; mas tendo se reconhecido, apesar de ser essas despesas feitas em prol do municipio, que se tem largamente abusado deste man precedente, e não estando esta camara de accordo que se viole um preceito tão claro desta lei, —proponho que, o procurador desta camara não pague despesa alguma, sem ser por deliberação ou accorção seu, ficando por consequencia responsavel pelo não cumprimento desta disposição. — Sendo postas em discussão, ambas as propostas, foram unanimemente approvadas.

O Sr. Presidente declarou, que ameaçando ruina a casa terrea n. 23 á rua do Otvidor canto da do Imperador, onde mora uma parda Maria Roza; mandou o Fiscal intimal-a que se mudasse, afim: de se poder dar cumprimento ao art. 105 do Cod. de Posturas; respondeu ella que não se mudava.

A camara deliberou officiar ao Juiz Municipal pedindo providencias a respeito, antes de usar das attribuições que lhe confere o dito art. 105 das Posturas.

Foi lida uma relação apresentada pelo Fiscal desta cidade, das obras que precisão de promptos reparos. A camara resolveu chamar concurrentes para fazer os necessarios reparos nas pontes á rua de Sant'Anna e a denominada do—Viagagre—á rua da Constituição e concertó da estrada de José Mendes, desde a chacara do cidadão Pedro Lobo até a descida do morro.

Sendo novamente apresentado o Livro de receita e despeza, o balanço, demonstração e mais peças das contas desta camara, tendentes ao anno financeiro findo, decorrido do 1.º de Julho de 1868 á 30 de Junho de 1869; a camara resolveu não tomar conhecimento das contas e remetel-as a commissão competente para examinal-as e dar seu parecer.

Por não haver mais a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão as 2 horas da tarde. En José Ignacio de Oliveira Tavares, Secretario da Camara Municipal que a escreveu.

COMMUNICADO.

A inercia e a esterilidade vão caracterizando o viver inglorio do actual presidente, que, se exceptuarmos os actos relativos ao collegio do SS. Salvador, outra cousa não tem feito se-

vissimo tendo figuras cabalísticas sem numero bordadas em ouro. O chão era tapizado de pelles de leão, que conservavão o aspecto exterior das cabeças dessas feras, e cujos olhos flamejavão abertos.

Os instrumentos da magia, os symbolos que enchião o altar e o gabinete erão ainda os mesmos; a vara magica porém tinha terminado-lhe a ponta to um quasi imperceptivel triangulo de ouro.

Corças de louro e de heliotropio ornavão o altar, no qual a figura sinistra do diabo fora substituida por uma pomba, em cujo peito aberto entrava uma serpente que lhe mordida e devorava o coração.

Nós tinhamos penetrado no gabinete, e o magico se sentára e se concentrára.

Um gallo cantou seguidamente tres vezes.

O armenio levantou-se e bradou: Uriel Zadkiel! Gebudiel!...Orispiel!...

E na parede sobre o altar estives quatro romes surgirão em caracteres de fogo, com as palavras propheticas no festim de Balthazar.

O magico tomou em suas mãos a lampada magica que estava já ardente, e levou-a, dando tres passos para o lado do occidente, e depois depositou-a outra vez no altar; mas no angulo occidental delle.

Em seguida fitou no meio do altar; sem esforço nem artificio appreciavel um fuzillo mo lido do lado azul do panno do meio de altura e de diametro igual em toda sua extensão, tendo a meia polgada da extremidade inferior um orificio o em que a chova entraria um fio de ardo, e na extremidade superior um triangulo de ouro perfurado, e apenas perceptivel...

(Continua.)

nao assignar o rachtico expediente diario.

Questões de vital interesse, das quaes depende o engrandecimento futuro da provincia, ali jazem condemnadas ao esquecimento ou estão sendo sacrificadas pela incuria, que preside a marcha dos negocios administrativos.

Entre muitas apontaremos uma. Como é sabido, mantemos controversia com a provincia do Paraná acerca de limites territoriaes. Muito se tem discutido sobre semelhante assumpto, que hoje acha-se completamente dilucidado, e só aguarda a decisão do poder competente.

A lei expressa nos favorece: a nossa vizinha só tem por si a occupação, do qual se prevalece para chamar seo o territorio disputado, como se entre provincias um tal facto podesse gerar direito.

Para reter a illegitima posse, em que se acha, lançou ella mão de todos os meios a seu alcance, já crendo freguezias, e estações fiscaes, já difficultando a conclusão da estrada que de Joinville se dirige as margens do Rio Negro, convicta como está de que aberta essa via de communicacão o commercio da herva matte ha de necessariamente escacear em Antonina, Morretes e Paranaquá, e augmentar em S. Francisco, que viria então a ser o unico porto por onde seria exportada toda a producção dos importantissimos hervaes, que demoraõ a quem do Iguassú. Além disso desde que a estrada attingisse o seo ponto terminal, resolvida estaria em nosso favor a questáo de limites, visto que os esforços dos proprios moradores daquellas paragens convergiriao todos para conseguir se esse resultado, que lhes traria um avultado acrescimo de bem estar em todas as relações da vida publica e privada.

No intuito de obstar a terminação de obra tão vantajosa a Santa Catharina, obteve até a nossa poderosa contadora que um engenheiro, empregado em seo serviço, fosse pelo governo geral incumbido de dirigir os trabalhos da estrada, a que nos temos referido, e que em toda a sua extensão percorre terrenos nossos.

Os dominadores tem conhecimento de todos estes factos, e de braços cruzados presenciam todos os actos de exploração de que estamos sendo victimas em negocio de tanto alcance.

O governo de Curitiba estabeleceram a barreira da Encruilhada em terras comprehensivas ao patrimonio da Serenissima Princesa D. Francisca, e cobra assim direitos dentro de um municipio nosso.

O collector de Joinville communicou a occorrença á autoridade competente, segundo estamos informados, e o Sr. Araujo Lima engolphado nas delicias da Praia de Fõra — consente que perdue essa dupla invasão de territorio e de jurisdicção e nem trata de fazel-a desaparecer, obrigando por meio de representacão endereçada ao governo imperial, a presidia da Paraná, á respeitar nossa autonomia provincial.

Deste modo é facil e até commode ser presidente de provincia!

Nós, os reprobos liberaes, durante o pouco tempo que estivemos no poder, ísemos tudo quanto nos foi possível para contrariar as injustas pretensões paranaenses, e nesse sentido muito conseguimos.

Aos conservadores que presentemente dominão esta capitania, toca completar a obra encetada: a questáo não é de partido é de interesse geral para Santa Catharina.

Ao Sr. André compete promover, a extincção da barreira da Encru-

lhada: aos deputados geraes cumprir tratar da passagem da lei que foi proposta na camara temporaria por dous proscritos da actual situacão.

A vista do procedimento, que tiverão sublime trindade fará o indio novas considerações sobre a materia, cuja importancia é intuitiva.

Guarany.

NOTICIARIO.

No dia 21 chegou o paquete S. Vicente da linha intermediaria: nada nos trouxe de interessante.

Hontem entraram do sul o paquete Santa Cruz, e o vapor Paysandú: recebemos a carta do nosso correspondente de Montevidéo, que por chegar-nos tarde, será publicada no n. seguinte.

Da cõrte entraram tambem hontem o transporte Galgo e o paquete Guarany.

A carta do nosso correspondente do Rio de Janeiro daremos no proximo numero.

Na Reforma da Cõrte encontramos os seguintes detalhes sobre o final ataque de Aquidaban:

"No dia 1.º de março Camara atacou Lopez; tinha este uns 1,000 homens, os seus chefes e officiaes apresentaram-se com insignias e condecorações, fazendo esforços para que a resistencia fosse tenaz mas a tropa não esconden Lopez, ferido, foi intimado para render-se, e não o fez, então um cabo de cavallaria, chamado José Diabo, matou-o.

"Resquin e outros chefes, a mãe de Lopez e outras pessoas da familia estão prisioneiras, Caballero com alguma força, estava um tanto distante; já Bento Martins o tinha cercado.

"Um episodio.—Chorava a mãe de Lopez sobre o cadaver do filho, quando sua filha Raphaela disse-lhe indignada:—Não chore, senhora, este moastro, que nem foi filho nem irmão.

"Digna oração fnebre sobre o cadaver d'esta fera!

"Estes detalhes tenho-os da boca do Sr. ministro Paranhos, que abraçando-me em despedida, disse-me: Permitta-me dar um viva á heroica republica argentina, aliada inseparavel do Brazil."

A ultima hora chegou a Montevidéo a noticia de se haver Mme. Lynch entregado aos aliados com seus filhos: Caballero foi morto e toda a sua gente cahio prisioneira.

"A camara municipal da cõrte reuniu-se hontem (19) em sessão extraordinaria e approvou o projecto de um monumento commemorativo das victorias alcançadas pelo Brazil contra o Paraguay.

O autor do projecto é o Sr. Francisco Caminhoa, distincto architecto brasileiro, sub-inspector dos trabalhos que o governo francez tem ultimamente feito em Pariz, onde estudou.

O monumento, em parte será feito com es canhões e balas paraguayas. Foi destinado o campo da Acclamação para sua collocacão.

O desenho, que já nos foi apresentado, é lindo e indicador do talento do Sr. Caminhoa.

Vai ser aberta uma subscripcão nacional, que, sem duvida alguma, dentro em pouco será avultadissima."

Por decreto de 17 do corrente foi o Sr. general José Antonio Corréa da Camara agraciado com o titulo de visconde de Pelotas, com grandeza, e por decreto de 18 promovido a marechal de campo.

Somos informados de que em data de 19 do corrente foi pela presidia da provincia rescindido o contracto com o collegio de S.S. Salvador, dirigido pelos Irvs. PP.ºs Jesuitas.

Pessoa acima de toda excepção affiançamos que o serviço medico do hospital militar pesa tão somente sobre dous ou tres medicos, que ostão a maior dia de folga, entretanto que os contractados pela presidia forão dispensados de fazer dia.

Se é exacto? Onde a justica da medida? Qual a razão de conveniencia publica que a motivou.

Ha tempos ouvimos falar nisso, mas não quizemos prestar-lhe credito, esperando que a cousa se esclarecesse, e não podendo crer que por mero espirito de patronato, ou serviços particularissimos fossem remunerados á custa e com preterição do serviço publico.

Hoje porem somos quasi forçados a dar inteiro credito a noticia, em attenção á pessoa que no-la transmittio.

Esperamos porem que o distincto chefe do corpo medico na provincia fará sanar semelhante estado de cousas, representando á Presidencia da Provincia contra o abuso.

Quadro de observações meteorologicas. Cidade do Desterro.

1870	Pressão Barométrica	Temp. maxima (Centigrado)	Higrometro	Ventos	F. estado das nuvens	Horarios de nevoeiros
Dia 15	768.25	29.º 30	87.30	S-SO	den. nubl.	
" 16	761.00	29.º 01	87.75	S-SE	den. nubl.	
" 17	763.75	29.º 33	85.75	SE	den. nubl.	
" 18	764.00	29.º 00	81.25	NE	den. nubl.	
" 19	760.75	24.º 00	88.00	NE	den. nubl.	
" 20	760.75	24.º 00	84.00	N-NO	den. nubl.	
" 21	761.75	24.º 00	87.50	N-NO	den. nubl.	
" 22	763.00	24.º 50	87.25	N-NO	den. nubl.	

A' PEDIDO.

A Memoria do Coronel José Maria do Valle.

ELEGIA.
Módicum plora supra mortuum quoniam requievit.
EST'S SIRACH—ECCLIASTIC. c. 22 v. 11
In requie mortui requiescere fac memoriam ejus, et consolare illum in exitu spiritus sui.
IBID. c. 38. v. 24

Como na mata virgem vão cahindo Aos golpes destruidores do machado O robe secular, e cedro lindo,

Assim um apoz outro decimado Os meus amigos caem: quaes a messe Madura e flava, a Parca tem coifado!

Qual no campo da guerra nada... A's ballas e bombas tras vida... Assim tambem no pa' destino...

Aqui por entre a' q'ns são de q'nda... Da veite corporal no alma todas... E d'este mundo ao ceo vão despenda...

Por toda a parte, o Monte immensas... Das fúnebres trophéas, cruel, ostenta... E as vilas dos homens multa pod...

Assim a perspectiva representas... Do terror e temor as leis alçando... Por bem amedrontar os que atorment...

Vas desfazend' a vida, esp'ndos d'at'... Das victimas nos vivos per-sistent'... E ate o proprio humano não poupa...

Horrendo e fero Monstro, a'orme ameaça... Com orgãos nossos das, roubando utero... Essa Luz Divinal de Deos portento!

En te detesto, ó Monstro, ó Fera insana... Inexoravel sempre, sempre ruda... Coja foize fatal os homens damna!

Uma victima ainda mais illude... Teu prestigio nefando, e arrebatu... Um digno chefe, um Pa' de grã virtude!

A esse bom cidadão que a fera mata... Rouba á Familia, á Patria lastimosa... Com sanidade e pezar m'ulti alma e grata:

Seus dons goza na terra, e sempre honrosa... A estima sua dei um alto apoz... Pois foi sem interesse e prestimosa.

Aquelle á quem saudades entretrego... No claro batalhão, que commandava... N'um distincto logar me den accessu;

Sempre affavel, benigno se mostrava... Ao grato peito do cantor attento... A que pura amizade consagrava.

No caminho da gloria, sempre iscmto... De mesquilhas paixões, miu generoso... O vi servir á Patria com contentu:

No commando, ou conselho, o seu honroso... Proceder meritorio vence a c'õra... De Oliveira e Carvalho, o mais viçoso.

Digno filho de Lisin e de Lisboa... A' Brasilea se sagra e se dedica... Na época mais feliz, preclara e boa:

Então a Independencia testifica... N'ella adherindo á nossa causa sancta... Entre nós devotado e digno fica.

Já n'essa terra idade, a qual encanta... Consagra-se ao Comercio lupo, honrado... E apoz lá no Oceano se levanta.

Depois aqui fundou negocio alçado... Que fazia girar pelos dous mundos... Sem que do vão orgulho fosse cirado.

Esse digno varão nos seus profundos... Conselhos experientes merecia... A consideração de geouis fundos

Em geral estimado aqui vivia... E dos seus miu querido, e miu amado... Porque tambem amar fiel sabia

Os ternos corações que o dom prezado... Nelle perdêro d'Alta Providencia... Chorem o Bem perdido, já gosado!

Chorem filhos e amigos; mas prudencia... Tenhao neste pezar, nesta saudade... Pois consolo nos dá, com paciencia.

A creença de que foi pra a Divindade!... Offerecida. Dedicada e Consagrada á... sua Esposa, Filhos, Genros, e Amigos em 14 de Março de 1870.

Por seu compadre e Amigo
Franc de Pauliscia M. de Carvalho.

Francisco Ezequiel Tavares, escrivão do juiz municipal nesta villa de Itajahy e seo termo na forma da lei etc.

Certifico que em cartorio compareceo Antonio Pereira Liberato e disse que apoiado no Aviso de vinte oito de Setembro de mil oitocentos sessenta e cinco, requeria que lhe desse por certidão verbo ad verbum o teor do despacho de despronuncia, nos autos crimes instaurado pela subdelegacia desta mesma villa contra José Fernandes da Silveira e José Martins Laux, em virtude do que, revendo os mesmos autos nelles a folhas quarenta verso a quarenta seis verso se vê o despacho pela. fórma

seguinte. Vistos os autos em que são réos José Fernandes da Silveira e José Martins Laux, etc. Recebo o despacho de folhas 1 e 2, na parte em que se trata do primeiro réo, para o des-
 pacho de folhas 3 e 4, e sustento o mesmo de despacho de folhas 5 e 6, e proponho para a segunda vez o por quanto tomos o depoimento da testemunha e do informante, e que o réo tem 18 annos e 12 folhas 12, mais genero de provas, existentes nos autos não produzem presumpção alguma, nem ainda indícios vehementes e muito menos plano de conhecimento de que os réos commetteram ou commetterem commetter os pretendidos crimes, mencionados na participação official de folhas 2 a folhas 3, no heterogeneo corpo de delicto de folhas 4 a folhas 6, e finalmente no auto de percutias de folhas 7 a folhas 9, quer considerados, nos depoimentos cada um de per si, quer combinados uns com os outros, quer finalmente apreciados sob qual quer ponto de vista juridico. Não ha na sequer de vista todos são de ouvir dizer, não declarando de quem se não dos supostos offendidos José Maurício Lopes da Silva e seu filho Navarro, cujas interesses pessoais, senão o mais forte motivo de suspeita de parcialidade, não podem gerar, de modo algum elementos de provas contra réos. Portanto, o por tudo o mais dos autos, julgando despronunciados os réos, como feição, mando que se dê baixa na culpa dos réos, se já estiverem seus nomes na roll dos culpados, e bem assim se passe a lavará de soltura em favor do réo Laux, se por al não estiver preso, e condenno o cofre municipal nas custas. O escrivão devolve o processo ao juiz. Onde veio. Itajahy, 16 de Março de 1870. — José da Silva Mafra. — Nada mais se continua em o dito despacho de despronuncia do qual fielmente extrahi a presente certidão e dou fé, nesta villa de Itajahy aos 17 de Março de 1870. — Francisco Ezequiel Tavares, escrivão o escrevi e assigno.

Francisco Ezequiel Tavares.
 N. 1 — reis — 400
 Pr. quatrocentos rs.
 de sella.
 Itajahy, 17 de Março de 1870.
 Silva — Bustamante.

Muita attenção.

MOFINA.

Precisa-se com urgencia para exercer o cargo de P. P. de um bacharel em direito que tenha 23 annos de idade e sangue quente.

Quem estiver nestas condições, dirija sua proposta em carta fechada á caixa da S. da P. sob as iniciais H. D. P.

Reputa no meso.

EDITAES

O Cidadão Patricio Marques Linhares, Juiz de Orphãos terceiro, supplente em exercicio nesta Cidade do Desterro e seu termo na forma da lei etc.

Faço saber, que por este Juizo de Orphãos, se hade vender em hasta publica e, em uma só praça, no dia sete do futuro mez de Abril, á porta da sala das audiencias e ás 11 horas da manhã: 33 braças e seis palmos de terras de frente situadas no Pantano do sul, distrito da freguezia do Ribeirão, que fazem frente a estrada publica, e lindos ao travessão de Leste, confrontando pelo Sul com terras de Luiz Estanslau, e pelo norte com terras lançadas ao herdeiro Manoel Joaquim de Sant'Anna Filho, avaliada cada uma braça a 32000 rs.; para pagamento dos credores do finado Manoel Joaquim de Sant'Anna; e para que chegue ao conhecimento de

quem convier, mandei passar dois de igual teor, que um será publicado pela imprensa, e outro affixado no lugar do costume. Desterro 19 de Março de 1870. — Em Vidal Pedro Moraes escrivão de Orphãos o escrevi.
 Patricio Marques Linhares.

Tendo esta Thesouraria de Fazenda, em cumprimento de ordem superior, de contratar com quem mais vantagens offerer, a factura de um trapiche em frente ao armazem sito na Praia de fora, que a Fazenda Nacional comprou ao cidadão Manoel Moreira da Silva, assim o manda fazer publico o Illm. Sr. Inspector da mesma Thesouraria além de que os que se propozerem a semelhante serviço apresentem nesta Secretaria suas propostas em carta fechada, até o dia 30 do corrente, podendo consultar na mesma Secretaria o competente organimento.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 23 de Março de 1870.

O Official!

Julio Cesar da Silveira.

A Camara Municipal constando que S. A. o Principe Comde d'Eu, Mar chal Comandante em Chefe do Exercicio, desembarcará nesta Capital em seu regresso para a corte, e querendo dar todas as demonstrações devidas ao Joven General que, com tanta deliciação e sacrificios conduziu ás ultimas victorias os nossos valentes guerreiros; deliberou em sessão de 18 do corrente mandar celebrar Te-Deum solemne em ação de graças, e promover todos os festejos para abrilhantar essa Augusta recepção.

Convida e roga por tanto a todos os seus municipes para adornarem as frentes de suas casas, illuminando-as durante as noites, alcatifarem as ruas com flores e darem, finalmente, ao intrepido Principe todas as demonstrações de jubilo e gratidão.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 19 de Março de 1870.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos Gonçalves da S. Peixoto.

ANNUNCIOS.

VICE-CONSULADO

DA

REPUBLICA ARGENTINA

EM

SANTA CATHARINA.

Grande exposição na cidade de Cordova, da Republica Argentina.

No dia 15 de Outubro do presente anno de 1870, terá lugar a abertura da grande Exposição Nacional em Cordova.

Se previne a todos os productores, agricultores, fabricantes, artistas, a todos aquellos que exercem qualquer industria, que na dita Exposição se recebem todos os productos da industria e agricultura brasileiras; assim como todos as machinas e aparelhos que queirão enviar.

Os ditos productos estão isemptos de todo direito de Alfandega na Republica Argentina, e poderão ser dirigidos á cidade do Rosario, d'onde serão considerados gratuitamente até a ci-

dade de Cordova, pelo caminho do ferro central.

Para mais detalhes dirijão-se a este Vice-Consulado da Republica Argentina, rua do Senado n. 30.

O Vice-Consul

José Agostinho Demario.

VENDE-SE

a chacara da rua Formosa n. 13 casa com soteia na frente, bonita vista e nos fundos excellente terreno, com arvores fructíferas, parreiras, um poço com agua, e tanque. Para informações nesta typographia.

O artigo n. 93 doCodigo de Posturas municipaes, prohibe o andarem os animaes soltos, nas ruas e praças da cidade; de hoje em diante logo que appareço taes animaes, serão multados seus donos em 4000 pela primeira vez.

Desterro, 28 de Fevereiro de 1870

Luiz de Souza Fagundes.

O abaixo assignado participa a esta praça e a seus freguezes que comprou o estabelecimento de ferragens dos Srs. Vinva Faria e Filho sito na rua do Principe n. 1, onde espera que os freguezes daquela firma continuem com sua freguezia.

Desterro 17 de Março de 1870.

Constantino Ferraz Pinto de Sá.

E' prohibido criar porcos á solta, ou nos quintaes, areas ou lojas das casas; os infractores pagarão 10\$000 rs. de multa. Todos os proprietarios ou inqueimados são obrigados a conservarem sempre limpas as testadas dos predios e chacaras e sempre aparadas as cercas e tambem as ruas varridas. Ninguem poderá depositar nas ruas ou praças, cisco, aguas sujas, animaes mortos ou outros objectos que possam enjar as ruas, pois os que assim praticarem serão multados.

Desterro, 10 de Março de 1870.

O Fiscal da Camara

Luiz de Souza Fagundes.

Os gerentes da casa commercial de Welman & Bade rogão ao Sr. J. B. C. F. residente em Cambriú, queira vir quanto antes resgatar um credito da quantia de \$950000, assignado em 13 de Janeiro de 1866 a favor de Antonio Claudino Rodrigues Coimbra, e por este transferido á referida casa commercial em data de 5 de fevereiro seguinte, sob pena de ser publicado o nome por inteiro.

Desterro, 7 de Março de 1870.

Francisca Benedicta da Costa, viuva do major Thomaz José da Costa declara para conhecimento de quem convier, que a unica pessoa habilitada para tratar de todos os seus negocios é seu sobrinho José Theodoro da Costa

Desterro, 12 de Março de 1870.

Frederico Riedel.

CIRURGIÃO DENTISTA.

Colloca dentes por todos os systemas e faz todas as operações necessarias.

Pode ser procurado no Hotel da Prussia.

O abaixo assignado, procurador bastante do Capitão Frederico Emiliano Militão da Costa, e de sua mulher, D. Francisca Carolina de Siqueira Luz, pede aos devedores de seus

constituintes o obsequio de virem saldar seus debitas, para o que a poderão procurar todos os dias uteis em casa de sua residencia, á rua do coronel Fernando Machado, n. 44

Desterro, 8 de Fevereiro de 1870.

Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

CASSIO E COMP.

participação aos seus amigos e pessoas com quem tem transações nessa provincia, que a firma de Cassio Paranhos e Comp. foi dissolvida em 1.º de Janeiro d'este anno, com a retirada do socio José Joaquim Ferreira Paranhos; ficando todo o activo e passivo a cargo da nova firma que continuará no mesmo estabelecimento de fazendas á rua da Quitanda n. 173, sob a direcção do socio Felix Joaquim dos Santos Cassão.

Como os annunciados ainda não receberam as procurações que lhes devem ser remetidas da Europa pelo socio que se retirou, por isso ainda não poderão enviar as suas circulares aos seus amigos nessa provincia; pelo que pedem desculpa.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1870.

Cassio e Comp.

A LA VILLE DE RIO. Rua do Principe n. 9

Acha-se nesta loja um variado sortimento de artigos de alta novidade vindos especialmente para a Semana Santa, pelo vapor Santa Cruz.

Nobrezas pretas largas e estreitas, setim, e tafetás de cores.

Um grande sortimento de luvas da afamada casa Jouvin.

Saias de lã modernas, balões de mureclina e de lã

Fitas, galões, gregas, franjas, renda de todas as qualidades.

Chapéos de palha enfeitados para meninas.

Flores francezas, plumas, grinaldas para anjo etc.

Lenços, de 500 a 12\$ cada um.

Colletes para senhoras, assectinados e outros.

Filó preto e branco.

Paletós de nobreza e de panno.

Camisas de linho e de algodão para homem, do n. 26 a 42.

Ditas bordadas para senhora.

Saias

Chicotes, bengallas, chapéos de sol para homem e senhora, artigos especiaes para luto: fitas de fumo creppo e liso, brinco, véos para viuva, cabeceiras, luvas, etc.

Perfumarias, gravatas, abotoaduras de muito bom gosto.

Nesta casa se achá tudo por um preço commodo.

D. Felicidade Candida Izetto, viuva de André Izetto, achando-se devidamente autorizada pelo Sr. Juiz de Orphãos do termo da capital desta provincia, para em curto prazo proceder á liquidação da casa commercial de seu finado marido, situada á rua Augusta n. 3, pede a todos os devedores e credores da dita casa. Bem como á quaesquer outras pessoas que com ella tenham negocias pendentes, o obsequio de virem quanto antes saldar suas contas e liquidar seus ditos negocias.

Outro sim, declara que achão-se a venda os objectos que existem na dita casa; e que tanto para uma, como para outra coisa, os interessados se deverão entender com seu procurador, o Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, que tem os precisos poderes para fazer qualquer transação á respeito.

Desterro, 14 de Março de 1870.

Felicidade Candida Izetto.

Typ. da « Regeneração ». Largo do Palacio n. 32.